



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

Considerando que foi demonstrada pela Coordenação de Compras, Licitações e Contratos a necessidade de participação na 2ª edição do Licitaweb, **AUTORIZO** a contratação direta nos termos do art. 50, IV, da Lei nº 9.784, de 29 de junho de 1999¹.

Encaminhe-se à Gerência Administrativo-Financeira para que adote as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos serviços:

Contratação de duas inscrições para participação presencial na 2ª edição do Licitaweb.

Empresa: 3R Capacita Comércio de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais Ltda (CNPJ: 32.380.894/0001-89).

Valor: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Brasília, 24 de outubro de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente do CFQ

1 Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

...

IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 26/10/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105639** e o código CRC **C84DB3AB**.

